

No. 012/DDAS/06

DATA: 06/09/2006

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

ÓRGÃO: CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS- CFH

LOCAL: DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

1 INTRODUÇÃO

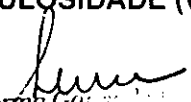
Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores do Laboratório de Laminação do Departamento de Geociências são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu no dia **06/09/2006** e contou com a presença do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster e da Médica do Trabalho Dra Norma Garcia Lopes.


2- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

4- AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Dra. Norma Garcia Lopes
Médica do Trabalho
SSO/GSHST
CRM-SC - 3323


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

CFH 06/09/06 Laudo 012/2006
Página 1 de 2

DDAS/PRDHS – UFSC

DATA: 06/09/06 Nº 012/2006

ORGÃO: Depto Geociência/CFH

Local: Laboratório de
Laminação

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE


(Decreto 97.458 de 15/01/89)

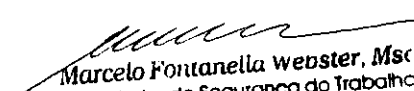
LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Laminação	Risco Físico: Umidade em atividades com exposição contínua a água em tarefas abrasivas para a pele. Risco químico: Emprego de produtos como benzina e acetona.	Qualitativo	Habitual	Média (10%)	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
- Para os Celetistas os percentuais são 10%, 20% e 40% para os mesmos graus de risco.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
- O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário mesmo com o pagamento do adicional devido.


Dra. Norma Garcia Lopez
Medicina do Trabalho
SSO/GSHST
CRM-SC - 3323


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

CFH 06/09/06 Laudo 012/2006

Página 2 de 2